

IPTU COM DESCONTO DE 10% EM COTA ÚNICA ATÉ 31 DE JANEIRO

O contribuinte que optar por quitar em cota única o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) até o dia 31 de janeiro terá desconto de 10 por cento



O contribuinte de Rio das Ostras que optar por quitar em cota única o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) até o dia 31 de janeiro de 2022 irá ganhar 10% de desconto no pagamento do tributo.

O valor será diminuído em 10% também nos pagamentos em cota única com vencimento em 31 de janeiro dos seguintes tributos: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública de Imóveis Não Edificados (CIP), Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo e Taxa de Fiscalização de Localização, Controle e Vigilância.

Quem optar pelo pagamento em cota única até 28 de fevereiro garante 8% de desconto no IPTU, CIP e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo.

Já o contribuinte que não puder pagar à vista o IPTU, a CIP e a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação

do Lixo pode quitar esses tributos em nove vezes. A Taxa de Ocupação de Solo é dividida em oito parcelas; a Taxa de Uso de Distrito Industrial de Rio das Ostras, em cinco parcelas; a Taxa de Fiscalização de Localização, Controle e Vigilância e o ISSQN – Trabalho Pessoal, em quatro, sendo que o último tributo tem vencimentos trimestrais.

PARCELAMENTO – Os contribuintes que desejarem podem emitir a guia do IPTU no Portal da Prefeitura de Rio das Ostras, no endereço <https://www.riodasostras.rj.gov.br/iptu/>

O contribuinte que preferir o parcelamento do tributo poderá quitá-lo em nove parcelas, com vencimentos 28 de fevereiro, 31 de março, 29 de abril, 31 de maio, 30 de junho, 29 de julho, 31 de agosto, 30 de setembro e 31 de outubro.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 054/2021

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que por vício formal de iniciativa, por infração da reserva de administração e da separação dos poderes, em consonância com o art. 61, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, nos termos do art. 57, § 2º c/c o art. 69, V e VIII da Lei Orgânica Municipal, decidiu pelo **VETO TOTAL** ao PL nº 074/2021.

RAZÕES DO VETO TOTAL

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 074/2021, de Autoria do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, com carimbo de aprovação em dois turnos, nos dias 01 e 07 de dezembro do corrente ano, em que "ESTABELEÇA A OBRIGATORIEDADE, EM MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS E CONSULTÓRIOS DE GINECOLOGIA E PEDIATRIA, CARTAZ COM AS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA SOBRE DOAÇÃO DE LEITE MATERNO".

Insta destacar que o objeto semelhante a este projeto de lei já foi decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em controle direto de constitucionalidade.

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal de iniciativa parlamentar que determina a exposição, em todas as unidades básicas de saúde, de cartaz informativo sobre a distribuição gratuita de medicamentos. Inadmissibilidade. Vício de iniciativa. Usurpação de atribuições inerentes ao Chefe do Poder Executivo. Ofensa ao princípio da separação dos poderes. Afronta aos artigos 5º e 144, "caput", da Constituição do Estado de São Paulo. Matéria relativa à administração do Município. Atribuição exclusiva do Prefeito. Infringência do artigo 25, "caput", da Constituição Estadual. Ação procedente. (TJ-SP - ADI: 1651280900 SP, Relator: Celso Limongi, Data de Julgamento: 05/11/2008, Órgão Especial, Data de Publicação: 07/01/2009).

Como é mais do que sabido, a administração da cidade é de inteira e exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo, tendo o Poder Legislativo a função de aprovar ou desaprovar os atos do Alcaide, funcionando como fiscal do governo.

Não pode a Câmara Municipal criar atribuições específicas para o Alcaide, nem substituí-lo na administração.

É isso porque, conforme leciona Hely Lopes Meirelles, "A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos municípios no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe, unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura, edita, tão-somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos e autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito. Eis aí a distinção marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório, genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração" (cf. "Direito Municipal Brasileiro", 14ª edição Malheiros, 2006, cap. XI, págs. 605-6).

No magistério do Professor José Afonso da Silva está assente que "os trabalhos do Legislativo e do Executivo, especialmente, mas também do Judiciário, só se desenvolverão a bom termo, se esses órgãos se subordinarem ao princípio da harmonia, que não significa nem o domínio de um pelo outro nem a usurpação de atribuições, mas a verificação de que, entre eles, há de haver consciente colaboração e controle recíproco (que, aliás, integra o mecanismo), para evitar distorções e desmandos. A desarmonia, porém, se dá sempre que se acrescem atribuições, faculdades e prerrogativas de um em detrimento de outro" (in "Curso de Direito Constitucional Positivo", 19ª edição, Ed. Malheiros, pág. 115).

A matéria veiculada pela Lei é própria da função administrativa e, portanto, de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Na medida em que o Poder Legislativo cria obrigação para o Chefe do Executivo local, intervém no modo pelo qual se dará o gerenciamento da atividade administrativa, usurpando competência que pelo constituinte não lhe foi atribuída.

Ou seja: o Chefe do Poder Executivo é o responsável pela função administrativa, que compreende, dentre outras coisas, o planejamento, a organização e a direção de serviços públicos; ao tratar referido diploma municipal de tema de iniciativa do Poder Executivo, atingiu a independência e harmonia dos poderes, interferindo no gerenciamento da prestação de serviços públicos, matéria esta relacionada diretamente à administração pública, com gestão privativa do Prefeito, laborando em clara inconstitucionalidade por vício de iniciativa formal.

A iniciativa do PL 074/21 indica atividade nitidamente administrativa, representativa de atos discricionários de gestão, a quem compete deliberar a respeito da conveniência e oportunidade de veicular informação ao público acerca de procedimentos de doação de leite materno.

Acrescenta-se a isso o fato de o Município sequer possuir postos de coleta, o que pode justificar até mesmo o veto político, sendo certo que qualquer legislação de iniciativa parlamentar que impusesse a criação de órgãos seria patentemente inconstitucional.

Assim, a iniciativa parlamentar desse projeto de lei não encontra amparo no sistema jurídico.

Diante do exposto, **VETO TOTALMENTE** o PL em referência, por vício formal de iniciativa, por infração da reserva de administração e da separação dos poderes, em consonância com o art. 61, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, nos termos do art. 57, § 2º c/c o art. 69, V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

Rio das Ostras, 28 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2.590/2021*

A presente lei deriva de um erro de publicação. O PL do qual o referido diploma se originou foi vetado e teve o veto mantido pela excelsa edilidade. Visto isso, em nome da verdade real e da natureza declaratória e não constitutiva do jornal oficial, informa-se que a Rua Teresópolis, no bairro Jardim Mariléia, não teve seu nome alterado, restando omnes quod prius. O número 2.590 será, oportuno tempore, utilizado em outro e novo diploma legal.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(* Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1402, de 17 de dezembro de 2021.

LEI Nº 2.593/2021*

A presente lei deriva de um erro de publicação. O PL do qual o referido diploma se originou foi vetado e teve o veto mantido pela excelsa edilidade. Visto isso, em nome da verdade real e da natureza declaratória e não constitutiva do jornal oficial, informa-se que o cartório de registro de imóveis de Rio das Ostras não terá que informar operações de compra e venda à prefeitura de Rio das Ostras, restando omnes quod prius. O número 2.593 será, oportuno tempore, utilizado em outro e novo diploma legal.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(* Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1402, de 17 de dezembro de 2021.

LEI Nº 2590/2021

EMENTA: "Garante a reserva de vagas e prioridade nas matrículas aos alunos que sejam considerados legalmente pessoas com deficiência no estabelecimento escolar de ensino mais próximo de seu domicílio e/ou de seu representante legal dentro da rede municipal de ensino do município de Rio das Ostras."

Autoria: Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica garantida a reserva de vagas e prioridade nas matrículas aos alunos que sejam considerados legalmente pessoas com deficiência no estabelecimento escolar de ensino mais próximo de seu domicílio e/ou de seu representante legal dentro da rede municipal de ensino do município de Rio das Ostras.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquelas elencadas no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

§ 2º A expressão "estabelecimento escolar de ensino" prevista no *caput* deste artigo engloba tanto as escolas municipais quanto as creches municipais integrantes da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O aluno com deficiência, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, apresentará documento comprobatório de residência próximo ao estabelecimento de ensino no ato de sua matrícula, podendo este documento estar no nome do representante legal da pessoa com deficiência, podendo ser anexado, ato contínuo, Certidão de Nascimento, decisão judicial de curatela, Carteira de Identidade do Menor, dentre outros que comprovem o vínculo entre o representante e a pessoa com deficiência.

§ 1º O estabelecimento escolar de ensino municipal poderá solicitar cópia não autenticada de atestado médico para comprovar a deficiência alegada no ato da matrícula.

§ 2º Fica estabelecido que todos os alunos com deficiência terão reservadas suas vagas nas escolas estaduais mais próximas de sua residência.

Art. 3º As escolas garantirão a permanência de alunos com deficiência, promovendo a devida acessibilidade arquitetônica comunicacional e humana, por meio de profissionais qualificados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo-se utilizar verbas destinadas à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, caso haja necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2593/2021

EMENTA: "Institui a Semana de Economia de Luz a Ser Realizada na Última Semana do Mês de Maio, Entre os Dias 23 e 29, no Município de Rio das Ostras."

Autoria: Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Institui no Município de Rio das Ostras a "Semana de Encomia de Luz", a ser realizada na última semana do mês de maio, entre os dias 23 e 29, no formato de Campanha de conscientização.

Art. 2º A Campanha de que trata esta Lei será realizada nas escolas públicas e privadas e demais equipamentos de educação, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários e nos órgãos da Administração Pública do Município para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e conscientização sobre o consumo consciente de energia elétrica.

Art. 3º A Semana tem como objetivos fomentar e organizar ações que visam a conscientização sobre o tema, como: campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, *workshops*, conferências, elaboração de cartilhas, *folders* e cartazes, e outras, dando ampla divulgação municipal.

Art. 4º A Campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema, podendo ser materiais impressos, bem como nas mídias digitais.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal, diretamente ou com a participação de entidades privadas, adotará formas de divulgação da campanha citada nesta Lei, regulamentando-a no que couber.

Art. 5º O Poder Legislativo poderá providenciar durante a Sessão Ordinária na semana que compreende os dias 23 a 29 de maio, a realização de um momento especial com o objetivo de divulgar e fortalecer as ações alusivas do que trata a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2603/2021

EMENTA: "Institui a Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e/ou o Idoso no Âmbito do Município de Rio das Ostras."

Autoria: Vereador - Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Institui a Notificação Compulsória da Violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso, atendidos em estabelecimentos públicos e privados de saúde no âmbito do Município de Rio das Ostras, criando-se um Arquivo Especial de Violência nestes casos para fins de maior proteção, especialmente quando se tratar de atendimentos de urgência e/ou emergência.

Art. 2º Os estabelecimentos de saúde públicos ou privados que prestam atendimentos, especialmente de urgência e emergência, serão obrigados a notificar às autoridades policiais, ao Centro Especializado de Atendimento Especializado à Mulher (CEAM) e ao Conselho Tutelar – a depender da vítima –, em formulário oficial, os casos atendidos e diagnosticados de violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso, caracterizados como violência física, psicológica, sexual ou doméstica.

§ 1º A comunicação obrigatória deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o atendimento.

§ 2º Os dados de preenchimento obrigatório que devem constar no Formulário de Notificação Compulsória da Violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso são:

0. dados de identificação pessoal, como: nome, idade, cor, profissão e endereço;
- II. motivo de atendimento;
- III. descrição detalhada dos sintomas e das lesões;
- IV. diagnóstico;
- V. conduta, incluindo tratamento ministrado e encaminhamentos realizados.

§ 3º A Notificação Compulsória da Violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso deverá ser preenchida em 02 (duas) vias, uma ficará em Arquivo Especial da instituição de saúde que prestou o atendimento e, a outra, será entregue ao paciente por ocasião da alta.

§ 4º O profissional de saúde responsável pelo atendimento preencherá o formulário de Notificação Compulsória da Violência contra a mulher nos termos da Lei Municipal nº 2.487/2021.

§ 5º A disponibilização de dados do Arquivo Especial de Violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso e dos serviços de saúde Secretaria Municipal de Saúde obedecerão rigorosamente a confidencialidade dos dados, visando a garantir a privacidade da vítima.

§ 6º São tipificados como atos de violência física, psicológica, moral, sexual, doméstica ou patrimonial, contra mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso, considerando para efeito desta Lei:

0. violência física, agressão física sofrida, no espaço doméstico ou fora dele;
- II. violência física, o estupro ou abuso sexual, no espaço doméstico ou fora dele;

III. violência psicológica, o uso de palavras, comportamentos ou similares que causem lesões emocionais, a submissão a agressões verbais, indiferença ou rejeição, podendo levar a danos irreversíveis no aspecto psicossocial, no espaço doméstico ou fora dele;

IV. violência moral, atos de humilhação, desqualificação ou ridicularização, que ocorrem de maneira repetitiva, no espaço doméstico ou fora dele;

V. violência doméstica, a agressão praticada por um familiar contra outro, ou por pessoas que habitam o mesmo teto ainda que não exista relação de parentesco;

VI. violência patrimonial, o abuso financeiro e econômico, exploração imprópria ou ilegal das mulheres e dos idosos ou uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais.

Art. 3º O preenchimento da Notificação Compulsória da Violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso será feito pelo profissional de saúde que realizou o atendimento.

Parágrafo único. Caso no formulário de primeiro atendimento, no campo "Motivo de Atendimento", não tenha sido feito o diagnóstico de violência, qualquer profissional de saúde que detectar que a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso atendidos sofreu violência, deverá comunicar o fato ao profissional responsável pela condução do caso, solicitar a correção do "Motivo de Atendimento" no prontuário, bem como preencher o formulário de Notificação Compulsória da Violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso.

Art. 4º Os dados mencionados no art. 2º serão disponibilizados para:

0. a vítima da violência, devidamente identificada, mediante solicitação pessoal por escrito;
- II. autoridade policial e judiciária, mediante solicitação oficial;
- III. pesquisador com Protocolo de Pesquisa autorizado por um Comitê de Ética em Pesquisa – CEP –, conforme o disposto nas Normas de Ética em Pesquisa e mediante solicitação de acesso a informações e documento que prova a divulgação de dados identificadores da vítima.

Parágrafo único. A inobservância das obrigações de confidencialidade de dados estabelecidas nesta Lei constitui infração da legislação referente à saúde pública, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 5º O estabelecimento de saúde público ou privado encaminhará bimestralmente aos órgãos competentes em âmbito municipal como a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria de Assistência Social, boletim contendo:

0. número de casos atendidos de violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso;
- II. tipo de violência atendida;
- III. os dados relacionados na Notificação Compulsória da Violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso, exceto aqueles que possibilitem a plena identificação da vítima, tais como seu nome e seu CPF.

§ 1º O prazo para o encaminhamento de que trata o *caput* será de 08 (oito) dias, contado a partir do final de cada bimestre.

§ 2º O não cumprimento do disposto na presente Lei pelos estabelecimentos privados de saúde implicará em sanção pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo esta ser majorada em caso de descumprimento reiterado até o patamar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando houverá a adoção de outras medidas coercitivas e punitivas.

§ 3º O não cumprimento do disposto na presente Lei, pelos responsáveis pelos serviços públicos de saúde, implicará em sanções de caráter administrativo que poderão ser alvo de regulamentação específica por parte do Poder Executivo.

Art. 6º Fica adotado o procedimento para Notificação Compulsória de Violência contra a Criança e contra o Adolescente, nos respectivos casos de violência, de acordo com a forma prevista em Lei.

§ 1º Os formulários serão adaptados e uma das vias será encaminhada ao Conselho Tutelar para as providências na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente e à Secretaria de Assistência Social para as providências quando a vítima for criança, adolescente ou idoso.

§ 2º Nos casos de Notificação Compulsória de Violência contra a criança e contra o adolescente, serão observadas as funções e atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos do artigo 268, Parágrafo Único, alínea b), da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que entender necessário, podendo celebrar convênios ou outros atos administrativos similares com órgãos como a Polícia Militar e a Polícia Civil para garantir maior efetividade no combate à violência contra a mulher, a criança, o adolescente e/ou o idoso, preventiva e repressivamente.

Art. 8º Para aplicação efetiva e eficaz dos dispositivos contidos na presente Lei, o Poder Executivo Municipal poderá, caso haja necessidade e previsão orçamentária, a capacitação e treinamento para os profissionais, em todos os níveis, para acolher e assistir as vítimas da violência de forma humanizada e ética.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, complementando as Leis Municipais nº 1.419/2010, 1.800/2013, 2.043/2017, 2.242/2019, 2.367/2020, 2.449/2021 e 2.487/2021.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2604/2021

EMENTA: Dispõe sobre a coleta de medicamentos vencidos por farmácias e drogarias do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

Autoria: Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º As farmácias e drogarias do Município de Rio das Ostras devem disponibilizar recipiente, em local de fácil visualização, para recolhimento de medicamentos com a data de validade vencida.

§ 1º Na caixa de coleta deverá constar a seguinte expressão:

"Devolva seu medicamento vencido aqui".

§ 2º No mesmo local, deve haver aviso informando que a má destinação de medicamentos vencidos pode oferecer risco à saúde da população e de animais, bem como contaminar o solo e a água.

Art. 2º O estabelecimento que não cumprir com o determinado nesta Lei estará sujeito a notificação de advertência, num primeiro momento e, em caso de reincidência, à multa de R\$ 3.000 (três mil reais), ambas as sanções a serem aplicadas pelo Poder Executivo em sua fiscalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2605/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO AGRESSOR PELO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada, conforme a legislação vigente, incluindo o ressarcimento aos cofres municipais, nos seguintes termos:

0. aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica à mulher em situação de violência doméstica e familiar ficará obrigado a ressarcir todos os gastos custeados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com a tabela dos serviços prestados para o total tratamento das vítimas;

II. o ressarcimento deverá ocorrer aos cofres municipais, quando o recurso do Sistema Único de Saúde - SUS for transferido e recolhido pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regular a presente Lei no que entender necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2606/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO AGRESSOR DE ANIMAIS ARCAR COM TODOS OS CUSTOS DE RESGATE E TRATAMENTO DO ANIMAL VÍTIMA DE MAUS TRATOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Tiago Crisóstomo Barbosa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Em virtude do reconhecimento do ato de abuso, de maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos como conduta lesiva ao meio ambiente, observado o disposto no art. 32 da Lei nº 9.605/1998, além da pena prevista na referida lei, fica o agressor obrigado a arcar com o pagamento dos custos de resgate, tratamento e hospedagem do animal vítima de seus maus-tratos até sua total recuperação.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas obrigações quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos sejam elas temporárias ou permanentes.

Art. 2º O agressor ficará responsável pelo pagamento de todas as despesas referentes ao tratamento do animal afetado até a recuperação total da lesão causada e demais cuidados, quando necessários.

Parágrafo único. Em caso de lesão ou sequelas permanentes, fica o agressor obrigado a arcar com os custos do tratamento do animal até o fim de sua vida.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se assim, as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2607/2021

EMENTA: "Dispõe sobre a Cassação da Inscrição Municipal de Empresas que Provoquem Maus-Tratos a Animais."

Autoria: Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º As empresas instaladas no Município terão sua inscrição municipal cassada quando ficar comprovado, após o trâmite com respeito ao devido processo legal – administrativo ou judicial – que foram responsáveis por atos configurados como maus-tratos aos animais, incluindo, por exemplo, o consentimento, o estímulo, ou a omissão diante de agressões cometidas por seus funcionários, estagiários e/ou prestadores de serviços.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, são considerados maus-tratos os atos previstos no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, tais como, por exemplo, abusar, ferir, mutilar, causar dor ou sofrimento e/ou submeter animal vivo a experiência dolorosa ou cruel, nos casos previstos naquela legislação e os previstos em leis estaduais e municipais acerca do tema.

Art. 2º A cassação da inscrição municipal se dará depois do trânsito em julgado da decisão administrativa ou da sentença condenatória do processo judicial relativo ao delito de maus-tratos aos animais, dos quais a empresa é responsável.

§ 1º Fica vedada a concessão de nova inscrição municipal à empresa responsável por atos comprovados que configurem maus-tratos aos animais, conforme disposto no *caput*.

§ 2º A proibição a que se refere o § 1º será pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do trânsito em julgado da decisão administrativa ou da decisão judicial a que se refere o *caput*.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2608/2021

EMENTA: "Torna obrigatória a afixação nos elevadores de prédios residenciais e comerciais do município de Rio das Ostras de aviso contendo informações acerca da última manutenção dos elevadores."

Autoria: Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Torna-se obrigatória a afixação nos elevadores de prédios residenciais e comerciais do município de Rio das Ostras de aviso contendo informações acerca da última manutenção dos elevadores.

Art. 2º O aviso deve ser afixado em local de fácil leitura, estando disponível também em braille nos termos da Lei Municipal nº 2.215/2019.

Art. 3º O aviso deverá conter as seguintes informações a serem disponibilizadas pelas empresas responsáveis pela manutenção dos elevadores:

0. nome e o número do equipamento;
- II. a data da realização da última manutenção do elevador;
- III. nome do técnico responsável pela última manutenção do elevador; e

IV. a data recomendada para a próxima manutenção do elevador.

Art. 4º O texto do aviso deve conter a seguinte formatação, de acordo com a ABNT NBR 14724:2011 e a ABNT NBR 15655-1:2009 (Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas):

0. tamanho do papel: A4 (vinte e nove centímetros e sete milímetros por vinte e um centímetros);

II. margens superior e esquerda com 3 cm (três centímetros), e margens inferior e direita com 2 cm (dois centímetros);

III. cor da fonte preta;

IV. fonte do corpo do texto com tamanho mínimo de 10 mm (dez milímetros) para letras maiúsculas e 7 mm (sete milímetros) para letras minúsculas;

V. fonte do corpo do texto em Times New Roman ou Arial; e

VI. espaçamento entre linhas de 1,5 cm (um centímetro e cinco milímetros).

Art. 5º Os infratores ao disposto nesta Lei ficam sujeitos às seguintes penalidades:

0. multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por elevador, na primeira infração; e

II. multa instituída no caput acrescida de 20% (vinte por cento), cobrada a cada mês, até que seja sanada a irregularidade.

Art. 6º As edificações que possuam elevadores já instalados terão um prazo de 04 (quatro) meses para o cumprimento das disposições desta Lei.

Parágrafo único. As edificações que ainda estão providenciando a instalação dos elevadores devem cumprir imediatamente as disposições desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2609/2021

EMENTA: ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Autoria: Mesa Diretora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Os auxílios elencados nos artigos 48, 49 e 55 da Lei Municipal nº 905/2005 ficam reajustados em 30% (trinta por cento) sobre o valor já fixado pela Lei nº 2011/2017.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1212/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **ANNY MENTGES SOUTO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **7568-0**, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 39340/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1213/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 39818/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pelas Atas de Registro de Preço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1213/2021

**EMPRESA|PROCESSO |ATA DE REGISTRO DE PREÇO|FISCAL
MR LICITAÇÕES LTDA|17577/2021|112/2021|Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6
K&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA|17577/2021|113/2021|Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6
PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI|17577/2021|114/2021|Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6**

PORTARIA Nº 1214/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 36578/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como responsáveis pela fiscalização do referido Contrato e Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1214/2021

**PROCESSO Nº|OBJETO|ESPECIFICAÇÃO DOS FISCAIS
|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATR. Nº
12969/2021|CENTRAL TELEFÔNICA|VALÉRIA PINHEIRO CARDOSO|ASSESSOR TÉCNICO
|I6632-0
03804/2021|ATA 044/2021 ESTRUTURA DE EVENTOS|BRUNO GOMES PAES
MOREIRA|ASSESSOR TÉCNICO |I4920-4
03804/2021|ATA 044/2021 ESTRUTURA DE EVENTOS|EDMILSONFRANCISCO DE
OLIVEIRA|ASSESSOR TÉCNICO |I4002-9
03804/2021|ATA 044/2021 ESTRUTURA DE EVENTOS|MARCELO SALES REIS|CHEFE DE
DIVISÃO|I9046-8
21997/2021|ATA 046/2021 FOGOS PARA EVENTOS|BRUNO GOMES PAES
MOREIRA|ASSESSOR TÉCNICO |I4920-4
21997/2021|ATA 046/2021 FOGOS PARA EVENTOS|EDMILSONFRANCISCO DE
OLIVEIRA|ASSESSOR TÉCNICO |I4002-9
21997/2021|ATA 046/2021 FOGOS PARA EVENTOS|MARCELO SALES REIS|CHEFE DE
DIVISÃO|I9046-8**

PORTARIA Nº 1215/2021

DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 40463/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR**, por tempo indeterminado, conforme disposto no Art. 14, § 1º, do Decreto Municipal nº 2455/2020, os agentes públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria para desempenharem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio/CPLP-SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1215/2021

Pregoeiro/CPLP-SEMUSA: Marcus Vinicius da Mota Souza/Matr:2030-3
Pregoeiro Substituto: Alexandre Silva Santos/Matrícula:4448-2

Equipe de Apoio/CPLP-SEMUSA:

Ângela Maria do Rosário Sardinha/Matrícula:3974-8
Fabiano Sales Ramos/Matrícula:4872-0
Miria Magalhães dos Santos Ferreira/Matrícula:3864-4
Tatiana David Ribeiro/Matrícula:4880-1(suplente)

PORTARIA Nº 1216/2021

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 40462/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, conforme disposto no Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão Permanente de

Licitação/CPLP –SEMUSA, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1216/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/CPLP-SEMUSA.

Marcus Vinicius da Mota Souza/Matricula:2030-3

Presidente Substituto: Alexandre Silva Santos/Matricula:4448-2

Membros da Comissão Permanente de Licitação/CPLP-SEMUSA.

Ângela Maria do Rosário Sardinha/Matricula:3974-8

Fabiano Sales Ramos/Matricula:4872-0

Miría Magalhães dos Santos Ferreira/Matricula:3864-4

Tatiana David Ribeiro/Matricula:4880-1(membro-suplente)

PORTARIA Nº 01217/2021

EXTINGUE COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 19168/2020,

RESOLVE:

Art.1º Extinguir a Comissão criada pela Portaria 0195/2021, tendo em vista a ausência de apresentação de proposta por parte da empresa BRK Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1218/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 500/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a contar de 01/01/2022, os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR, a contar de 01/01/2022, os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1218/2021

EXONERAR, A CONTAR DE 01/01/2022:

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

17150-6|Claudener da Conceição Souza |Assistente III – CC4|SEMUSA, à disposição da

SEMFAZ

14381-2|Juliana Duarte Coutinho|Secretário Executivo – CC5|SECTRAN, à disposição da

SEMBES

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1218/2021

NOMEAR, A CONTAR DE 01/01/2022:

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

117.582.407-09|Juliana Duarte Coutinho|Assistente III – CC4|SEMUSA, à disposição da

SEMAS

170.648.107-19|Ludrielly Viana Tomaz|Secretário Executivo – CC5|SECTRAN, à disposição da

SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento

- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1219/2021

Designação de servidor para fiscalização de Contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 40109/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **Débora Aranha da Costa** ocupante do cargo de **Assessor Técnico III**, Matrícula 10810-3, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 107/2021, da empresa **BELLA'S GRÁFICA EIRELI**, cujo objeto é **Aquisição de Materiais Gráficos**, Processo nº 35524/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1220/2021

Designação de servidor para fiscalização de Contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 40110/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **Edson Vagner Dutra Dias** ocupante do cargo de **Gerente do Departamento de Almoxarifado e Suprimentos**, Matrícula 3407-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 106/2021, da empresa **ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA**, cujo objeto é **Aquisição de Água Mineral – Processo nº 33901/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1221/2021

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 38150/2021,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato Temporário de Trabalho **sob exame**, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término, por até 03 (três) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os servidores relacionados nos anexos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **impreterivelmente até 5 dias úteis a contar de publicação**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1221/2021

NOME|MATR|FUNÇÃO|TÉRMINO|JUSTIFICATIVA

Alessandro Aragao Rolemberg|30483-2|Médico Socorrista II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Kenny De Almeida Gomes|30361-5|Enfermeiro II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Cristina Da Silva Cremonez|30530-8|Enfermeiro II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Sueli Jose Alves|30375-5|Enfermeiro II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Antonio Carlos Guerra De Oliveira|30364-0|Enfermeiro II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Andrea De Souza Brasil Freire|30365-8|Enfermeiro II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Alanna Da Silva Esteves|30366-6|Enfermeiro II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Wilson Teixeira Cardoso Junior|30482-4|Enfermeiro II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Carolina De Sousa Dos Passos|30389-5|Enfermeiro II|09/01/2022|Contratação exclusiva para

o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Sandra De Freitas Castro Vellasco[30353-4]Fisioterapeuta II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Fabio Sandro De Oliveira Cerqueira Ferreira[30395-0]Fisioterapeuta II|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Jose Cosme Do Nascimento[30507-3]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Maria Elena Da Silva Abreu[30394-1]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Juracy Costa De Souza[30478-6]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Lucivaldo Costa[30425-5]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Valmir Isidoro Dos Santos[30404-2]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Denise Mendes Elias[30457-3]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Erica Rosa Salvatte[30356-9]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Maria Renilda Ferreira[30481-6]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Marcio Silva Da Cruz[30468-9]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Claudia Chagas Ribeiro Neto[30485-9]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Roberta Chaves De Barros Oliveira[30354-2]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Flavia Da Conceição Teixeira[30452-2]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Papoula Lacerda Viana Pereira[30453-0]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Rosileia Da Silva Carlos[30493-0]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Andreia Chagas Ribeiro[30446-8]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Leandro De Souza Andrade[30358-5]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Helner Garcia Bento[30382-8]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Regiane Moreira De Souza[30403-4]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Luciana Costa Parabola[30422-0]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Marinalda De Oliveira Feliciano[30469-7]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Carlos Felipe Ferreira Da Silva[30490-5]Técnico Em Enfermagem|09/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Andrea Maria Esteves Campos[30406-9]Enfermeiro II|24/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Karin Alves Miguel Araujo[30443-3]Enfermeiro II|24/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Glaucia Soares Pereira[30420-4]Fisioterapeuta II|24/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Fania Da Silva Jesus[30398-4]Técnico Em Enfermagem|24/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Suzana Carla Pereira De Araujo[30441-7]Técnico De Laboratório|24/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Marisa Silva De Souza[30470-0]Técnico De Laboratório|24/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Nastassia Correa De Araujo[30620-7]Fisioterapeuta II|22/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto/2020 (processo 13186/2020).

Aline Conceição Silva Costa[30653-3]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Jeverson Douglas Martins De Oliveira[30656-8]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Renata Ribeiro Da Silva[30654-1]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Maysa Cabral Silva[30671-1]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Suelen Maria De Almeida Souza[30660-6]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Elsângela Esteveo De Sousa Da Anunciação[30672-0]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Andreia Rodrigues[30674-6]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Vania Cristina Da Silva[30657-6]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Anderson Oliveira Daudt[30664-9]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Maximiliano Renato Bessa Amaro[30673-8]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Matheus Linhares Muros[30662-2]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Vanessa De Aguiar Guimarães[30663-0]Enfermeiro II|07/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Luiz Phelipe Da Silva Rosa De Souza Machado[30694-0]Fisioterapeuta II|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Norma Andrade Dos Reis[30803-0]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Rosângela Ribeiro Alves[30795-5]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Vanessa Da Rocha Diniz[30748-3]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Natielle Pereira De Souza[30721-1]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Lindalva Ribeiro De Melo[30798-0]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Aretuza Cruz Da Silva[30774-2]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Valmir Isidoro Dos Santos[30793-9]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Kalebe Do Amaral Folly[30704-1]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Renata Souza Da Silva[30787-4]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro[30716-5]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Zuleika Duarte De Almeida Andrade[30753-0]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Lanier Venancio[30706-8]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Andreia Silva Ferreira[30784-0]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Maria Rosilene Lobato Da Costa[30821-8]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Erica De Matos Silva E Silva[30766-1]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Luciana Costa Parabola[30751-3]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Andreia Viana Da Silva Henrique[30775-0]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Maria Elena Da Silva Abreu[30835-8]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Marilene Araujo Dos Santos[30791-2]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Fernanda Da Silva[30819-6]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Mirvane Freire Da Silva[30718-1]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Rosemary Lopes Da Silva Domingues[30699-1]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Vanessa Cortes Ramos[30724-6]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Marcia Gomes Dos Santos Souza[30818-8]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Manny De Jesus Lima[30746-7]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Sara Rocha Pedrosa De Jesus[30755-6]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Claudia Regina Campelo Da Silva Correa[30736-0]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Fabiane Cristina Silva De Souza Santos[30806-4]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Mirian Teixeira[30726-2]Técnico Em Enfermagem|21/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Alessandra Da Cunha Fernandes Oliveira [30710-6]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Alba Luce Quintanilha [30799-8]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Luciane Jesus De Oliveira Andrade[30816-1]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Janaína Maoa De Oliveira[30763-7]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Lidyenne Brandao De Miranda Petrilho[30707-6]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Elisângela Raposo Da Silva [30730-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Abel Jose[30805-6]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Ana Cristina Pinheiro Lopes [30778-5]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Tania Maria Pinheiro Braga [30808-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Tamiris Rodrigues Rosa [30723-8]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Daiana Costa De Sousa [30731-9]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Priscila Paes Da Silva Lima [30713-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Ada Ester Archila [30779-3]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Dayse Lucia De Oliveira Da Silva [30756-4]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Valleria Christina Costa De Souza [30720-3]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Renata Santana Rodrigues[30773-4]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Geizla Maria Godinho Soares[30768-8]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Iara Guerra Motta [30711-4]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Liliane Verissimo De Sa[30749-1]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Vanda Costa Sousa De Jesus [30761-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Daniele Velasco Gomes [30822-6]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Cleide Giovania Macedo Won-Held[30740-8]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Claudineia Dos Santos [30782-3]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Priscila Da Cruz Gomes[30757-2]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Renata De Souza [30771-8]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Priscila Da Penha Cipolla De Oliveira [30715-7]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Gelciane Rita Damaceno Marins [30762-9]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Priscila De Carvalho Pires [30714-9]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Silvana Gomes Couto [30794-7]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Fabiana De Souza Alonso [30709-2]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Fernanda Miranda Da Silva [30738-6]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Elisabeth Oliveira Trojan[30811-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Amanda Soares Avelino Dos Ramos [30800-5]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Ana Paula Dos Ramos Pires Quintanilha [30777-7]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Valeria Rosires De Lima Leite[30809-9]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Patricia Da Silva Cerqueira[30700-9]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Konrado Salgado Bernardo[30705-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Rafael Ribeiro Baltazar Pinheiro[30701-7]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Karina Lima Da Silva [30742-4]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Andriele Marciano Ramos [30780-7]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Neila Ferreira Barros Correa [30722-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Amalia De Fatima Freitas Correa[30813-7]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Maria Da Conceição Xavier Da Silva [30796-3]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Amanda Dos Santos Souza [30712-2]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Marcio Da Silva Pereira[30744-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Dayse Maria Costa Dos Santos [30758-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Debora Da Conceição [30789-0]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Cristiane Mariano De Vasconcelos [30790-4]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Isabel Lopes Gomes [30750-5]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Taylla Venancio Do Nascimento [30737-8]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Eliana Alves De Lima [30812-9]Técnico Em Enfermagem[21/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Daniele Castro Medeiros [30917-6]Fisioterapeuta II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Azaleia De Castro Martins [30923-0]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Elejoad Bomfim De Matos [30930-3]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Nubia De Carvalho Monteiro [30905-2]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Eldiney Ferreira Dos Reis[30900-1]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Angelica Dos Santos Pinheiro Vaz[30924-9]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Alessandra Ramos Estanislau [30926-5]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Flavia Cristina De Souza Oliveira [30915-0]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Carolina Viana Falcão De Oliveira [30928-1]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Deosilane Moraes Vieira [30929-0]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Jeffifer Pereira Lourenço [30932-0]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Cristiane Regina Fraga Marins [30918-4]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Camilla Gomes De Souza Espindola[30921-4]Técnico Em Enfermagem[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Eucleres Bello De Campos Junior [30977-0]Médico Socorrista II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março/2021 (processo 7543/2021).

Sergio Cardoso [30910-9]Médico Socorrista II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março/2021 (processo 7543/2021).

Carla Souza Gonçalves[30920-6]Médico Socorrista II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março/2021 (processo 7543/2021).

Cleber Nunes Da Silva Lopes [30919-2]Médico Socorrista II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março/2021 (processo 7543/2021).

Viviane Mariano Moreira [30976-1]Médico Socorrista II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Março/2021 (processo 7543/2021).

Carina Oliveira Motta[30899-4]Enfermeiro II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Josiane Batista Da Hora De Sá[30933-8]Enfermeiro II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Katiuce Nogueira Alves[30925-7]Enfermeiro II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Alex Novaes Viana[30896-0]Enfermeiro II[01/01/2022]Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020

(processo 9175/2020).

Vanessa Alexandra Dias Dos Santos [30912-5]Enfermeiro II|01/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Wendre Coelho De Sousa [30902-8]Enfermeiro II|01/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Danielle Rangel Marciel Araujo Seabra [30916-8]Enfermeiro II|01/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Geraldina Barbara De Oliveira Coutinho [30906-0]Enfermeiro II|01/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Veronica Dos Santos Gabri [30965-6]Enfermeiro II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Alexandra Ramos Estanislau [30973-7]Enfermeiro II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Jaciane Ferreira Coelho De Souza [31009-3]Enfermeiro II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Flavia Do Nascimento [31010-7]Enfermeiro II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Tiago Correa Da Silva [30962-1]Enfermeiro II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Yuri Gurgel Borba [30963-0]Enfermeiro II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Clarice Lea Trindade Pereira [30974-5]Enfermeiro II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).

Viviane Silva Dos Santos [30964-8]Fisioterapeuta II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Sandro Rosa Jardim [30968-0]Fisioterapeuta II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Ana Beatriz De Andrade Braga Ribeiro [30970-2]Fisioterapeuta II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Andre Luiz Ribeiro Escaramella [30971-0]Fisioterapeuta II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Guilherme Almeida De Souza [30966-4]Fisioterapeuta II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Maycon Verdan Sodre [31012-3]Fisioterapeuta II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Alcimaríia Silva Lemos Ferreira [30945-1]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Damiana Cardoso Da Conceição [30985-0]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Sandra Regina Pontes Do Nascimento Ambrozio [30946-0]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Rosilane Paes Soares [30933-1]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Eliete Basilio De Oliveira [30957-5]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Maicon Da Silva Tinoco [30947-8]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Adriana Ribeiro Laurindo [30948-6]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Alyne Oliveira D'almeida Franco [30942-7]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Amanda Guilherme Fiuzza [30950-8]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Tamiris Azevedo Schumacker [30958-3]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Natalia Miller Da Silva [30992-3]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Giovana Ayres Dos Santos [30951-6]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Clara Monteiro Peres [30949-4]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Cynthia Correia Damasceno [30995-8]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Camila Manhaes De Souza [30984-2]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Andréia Gomes Dos Santos [30941-9]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Bruna Cardoso Gomes [30982-6]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Edilene Dos Santos Costa [30997-4]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Kaiana Catuaba Santos [30955-9]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Kamila De Oliveira Souto [30954-0]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Shirley Andre De Carvalho [30959-1]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Marcia Maris Madureira [30996-6]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Ledir Caldeira Tinoco Caldas [30991-5]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Patricia Carla Lima Mendes [31005-0]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Alexandro Lopes Dos Santos [30943-5]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Edivania Garcia Silva [30994-0]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Regiane Ferreira De Assis [30938-9]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Pamela De Paula Paes [30961-3]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Lilia Emilia Da Silva Pinheiro Loredó [30940-0]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Deborah Carla Vianna Da Rocha Pessoa [30983-4]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Jaqueline De Souza Freire [30939-7]Técnico Em Enfermagem|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Janeiro/2021 (processo 28405/2020).

Adilton Rodrigues De São Paulo [31026-3]Técnico Em Radiologia|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Maria Da Gloria Rocha Manhaes De Jesus [31019-9]Técnico Em Radiologia|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Thiago Rodrigues Da Silva [31001-8]Técnico Em Radiologia|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Cintia Leticia Gomes Da Costa [31024-7]Técnico Em Radiologia|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Wagner Gomes Dos Santos [31022-0]Técnico Em Radiologia|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Thiago Da Silva [31014-0]Técnico Em Radiologia|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Daniel Teixeira Santos [31002-6]Técnico Em Radiologia Especializado|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Julia Mariano Gaigher [31003-4]Técnico Em Radiologia Especializado|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Tatiana Mendonça Da Silva [30981-8]Técnico Em Radiologia Especializado|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Eliane Da Costa Oliveira Becker [31036-0]Técnico Em Radiologia Especializado|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Giselle Coelho Cazeca [30979-6]Técnico Em Radiologia Especializado|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Ana Paula Moura Coelho Farias [31000-0]Técnico Em Radiologia Especializado|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Geovane Barreto Ventura [30987-7]Maquieiro|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Sergio Luis Da Silva [31007-7]Maquieiro|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Osvaldo Chaves Neto [31006-9]Maquieiro|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Uellington Costa Raimundo [30988-5]Maquieiro|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Junior Agais Ribeiro Ferreira [30986-9]Maquieiro|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Carla De Faria Barbosa - Pcd [31008-5]Maquieiro|29/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em abril/2021 (processo 3399/2021).

Zany Raposo Sayão [31107-3]Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Debora Cristina Fernandes Da Silva [31120-0]Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Andrea Alice Alves Franco [31115-4]Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Carla Cristina Sant'anna Nogueira De Castro [31113-8]Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Luciana Da Silva Freitas [31095-6]Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Leise Cardoso Garcia [31121-9]Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Janette De Sant'ana Marinho [31109-0]Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o

enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Liliane Alberoni Da Fonseca [31097-2]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Anailza Barreto Marquez[31102-2]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Hilton Da Costa Pinto Silva [31124-3]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Lucia Magna Gomes Linhares [31096-4]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Rosimeri De Araujo [31117-0]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Giselle Rangel Soares [31125-1]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Ana Luzia Alves Monteiro [31114-6]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Roberta Niedzielski De Sousa[31118-9]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Veronica Peres Gonçalves [31090-5]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Conceição Serra Santana [31119-7]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Juliane Ferreira Da Silva [31122-7]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Marcos Vinicio Anchieta Da Silva [31112-0]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Edmea Medeiros Freitas [31104-9]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Izabelle Raimundo Do Nascimento [31123-5]|Enfermeiro|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Raquel Vieira Ramos[31092-1]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Giseli Castro Medeiros[31148-0]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Claudia Regina Do Nascimento Dias[31088-3]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Daniela Bernardino De Lima[31100-6]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Carla Renata Faria De Oliveira[31101-4]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Zanony Caetano Ferreira[31089-1]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Ines Granja Cerqueira Carneiro[31099-9]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Luciene Castilho Silva De Abreu[31149-9]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Ana Mirian Araujo Cardozo[31103-0]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Alexsandro Santos Da Silva[31153-7]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Marcelo Rodrigues Alves - Pcd[31150-2]|Fisioterapeuta|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Damiana Correa De Souza[31145-6]|Psicólogo|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Fatima Aparecida Antonio[31105-7]|Psicólogo|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Liana Prucoli Aride[31098-0]|Psicólogo|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Patricia Barros De Lima De Mello[31144-8]|Psicólogo|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Georgina Chueri Barreto Da Silva[31146-4]|Psicólogo|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Soraya Neves Leite De Souza[31091-3]|Psicólogo|12/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Claudia Regina Bregua De Lima [31157-0]|Nutricionista II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em junho/2021 (processo 10381/2021).

Monica Da Cruz Almeida [31155-3]|Nutricionista II|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em junho/2021 (processo 10381/2021).

Denise Da Silva Feitosa [31156-1]|Nutricionista III|15/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em junho/2021 (processo 10381/2021).

Sergio Nikitiuk[31142-1]|Médico Generalista|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Reginei Parreira [31143-0]|Médico Generalista|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021

(processo 14839/2021).

Marcia Helena Figueiredo Menezes [31162-6]|Assistente Social|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Marinalva Santos Maximo[31159-6]|Assistente Social|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Adna Motta Cruz Sarlo [31163-4]|Assistente Social|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Sandra Campelo Correa [31160-0]|Assistente Social|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Neilda Da Cunha Alves Ferro [31161-8]|Assistente Social|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Andrea Marques De Almeida - Pcd[31158-8]|Assistente Social|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Joaquim Feliciano Lopes[31136-7]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Milva Magali Sabino De Lima Silva[31137-5]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Hualaby Lima Dos Santos Ferreira[31132-4]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Sandra Maria Da Fonseca[31131-6]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Natalia Dos Santos Couto Lopes[31134-0]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Marcia Maria Da Silva Pinto[31164-2]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Claudia Chagas Ribeiro Neto[31165-0]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Celia Garcia Da Silva[31135-9]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Maria Helena Pereira Viana Tapia[31138-3]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Marta Guimaraes Gouvea Dos Santos[31133-2]|Técnico Em Enfermagem|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Juliana Maciel De Souza Araujo [31129-4]|Enfermeiro|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Catia Regina Garcia Soares [31110-3]|Enfermeiro|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Suellen Lopes Cravo Antunes[31152-9]|Fisioterapeuta|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Tatiana Rodrigues Pereira Queiroz[31151-0]|Fisioterapeuta|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

Grazielle De Mendonça Fernandes[31154-5]|Fisioterapeuta|26/01/2022|Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Julho/2021 (processo 14839/2021).

PORTARIA Nº 1222/2021

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 38150/2021,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho, que assegura a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, o Contrato Temporário de Trabalho das servidoras **relacionadas no Anexo Único desta portaria**, com lotação na SEMUSA, pelo período de 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1222/2021

NOME|MATR|FUNÇÃO|TÉRMINO

Danielle Nobre da Silveira Folly|28970-1|técnico em enfermagem|16/01/2022
Quizi Maria Castro de Carvalho Klowaski,|31130-8|enfermeiro|26/01/2022

PORTARIA Nº 1223/2021

DERROGA PORTARIA E CONTRATA SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo nº 40694/2021,

CONSIDERANDO a grande extensão das praias e orlas marítimas existentes no Município de Rio das Ostras que são frequentadas por banhista, turistas e adeptos a prática de esportes;

CONSIDERANDO que a presença do Guarda Vidas é essencial tanto para orientação e o resgate nos casos de afogamento, pois o tempo de atendimento no socorro é fundamental para

a sobrevivência do afogado;

CONSIDERANDO a deflagração do Processo Administrativo nº 33892/2021 que originou o Edital nº 001/2021–SESEP, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 1393 de 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 1193/2021, dela excluindo o nome relacionado no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º CONTRATAR, até 30/04/2021, a contar do dia 29 de dezembro de 2021, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação no SESEP.

Art. 3º O contratado relacionado deverá enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 04 DE JANEIRO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1223/2021

DERROGAR

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
4º|Dalison Caldeira Freitas|098.313.977-62

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1223/2021

CONVOCAR

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
17º|Felipe de Oliveira Frade|136.949.357-62

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 04/01/2022.

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 1224/2021

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1224/2021

NOME|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM.
Liliana Parente Ribeiro|16643-0|Aux. de Cuidados Escolares |SEMEDE|01/12/2021|36919/2021

PORTARIA Nº 1225/2021

CANCELAMENTO DE CESSÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 40164/2021, **CONSIDERANDO** que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a cessão da servidora **ELIZABETH DE PAIVA MENDES DA SILVA**, Professor I, Matrícula N.º 17062-3, a este Município.

Art. 2º - DEVOLVER, a servidora **ELIZABETH DE PAIVA MENDES DA SILVA**, Professor I, Matrícula N.º 17062-3, ao Município de Carapebus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22/12/2021.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1226/2021

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 40859/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar a contar de 01/01/2022**, os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - **Designar a contar de 01/01/2022**, os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1226/2021
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

3465-7| Aline Lopes da Silva| Diretor de Escola Tipo E| DE5 | E. M. Jovenil Bastos da Silva;
9714-4| Erika Batista Ferreira Paes| Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Inayá Moraes D'Couto;
6299-5 | José Amaro da Costa Neto | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
10326-8 | Michele Amaral dos Santos Silva Abreu | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
13775-8 | Olívia Carvalho Coutinho Ramos | Coordenador de Segmento | FG2| SEMEDE;
7360-1 | Renato Louseiro dos Santos Braga | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
6833-0 | Raquel Rusehach Varella | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
8717-3 | Renata Reis Torrentes de Araújo | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
10529-5 | Thatyana Machado Silva | Coordenador de Segmento | FG2| SEMEDE;
4243-9 | Vivaldo Dionísio de Souza Filho| Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
10961-4| Zuleika Luiza Monção Zanuzzo | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1226/2021
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

10797-2| Eduardo de Souza Bernardino da Silva | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
9714-4| Erika Batista Ferreira Paes| Diretor de Escola Tipo E| DE5 | E. M. Jovenil Bastos da Silva;
16248-5 | Débora Cristina Cordeiro de Almeida | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
17480-7 | Diogo da Silva Baptista | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
6299-5 | José Amaro da Costa Neto | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
7360-1 | Renato Louseiro dos Santos Braga | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
6833-0 | Raquel Rusehach Varella | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
8717-3 | Renata Reis Torrentes de Araújo | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
4142-4 | Tiago Alessandro da Silva Vieira Passoni | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
4243-9 | Vivaldo Dionísio de Souza Filho | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMUSA | À disposição da SEMEDE.

PORTARIA Nº 1227/2021

DESIGNAÇÃO PARA
RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 40895/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor Celso Rebello Avila, Assessor de Planejamento e Controle, Matrícula nº 16803-3, para responder interinamente pela Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, no período de 03 a 12/01/2022, referente ao período de férias do titular da pasta, Luiz Gustavo Tebaldi Henriques dos Reis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1228/2021

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 40918/2021

RESOLVE:

Art. 1º - **DERROGAR** a portaria referida no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo a cidadã ali mencionada, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no **Anexo II**, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º - A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1228/2021

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF||

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
7|FLAVIA CAXIAS BITTENCOURT DE MIRANDA|1092/2021|004/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1228/2021

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF||

CLASS.|NOME|CPF|EDITAL
8|WECILLA JUNIA AGUIAR CARVALHO WERNECK|13477494709|004/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1228/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar data Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trfj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1228/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1228/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1229/2021

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 40922/2021

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a portaria referida no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo as cidadãs ali mencionadas, dos respectivos Cargos Efetivos.

Art. 2º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1229/2021

PROFESSOR II - PORTUGUÊS||

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
69|MILENA FERREIRA HYGINO NUNES|1078/2021|002/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL III||

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
177|VIVIANE QUADRO LEITE|1078/2021|003/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1229/2021

|PROFESSOR II - PORTUGUÊS||

CLASS.||NOME|CPF|EDITAL
70||REYNALDO VEIGA DE FIGUEIREDO|13212457775|002/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL III||

CLASS.|NOME|CPF|EDITAL
178|ANA CAROLINA ZANELA FREITAS|11715290666|003/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1229/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar data Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trfj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1229/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1229/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17597/2021 (SEMAD)**

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza (balde, cera líquida, detergente...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, a favor das empresas **ZOOM COMERCIAL EIRELI** – CNPJ 39.518.890/0001-63, no valor de R\$ 9.844,72 (itens 9,11,16 e 23) e **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** – CNPJ 05.291.541/0001-30, no valor de R\$ 12.193,20 (item 20), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31186/2021 – SEMUSA**

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da PGM, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão submetida à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Trata-se de processo administrativo que tramita visando a contratação direta da empresa J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, selecionada através do Chamamento Público nº 004/2021, para aquisição de insumo odontológico (cloridrato de lidocaina) para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.

Considerando a análise técnica realizada pelo Núcleo de Auditoria e Controle Interno do Município, em fls. 203/204, que certificou a conformidade do processado, RATIFICO a contratação direta da empresa J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 19.304,05 (dezenove mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos).

Rio das Ostras, 21 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7867/2021 – SEMUSA**

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 085/2021, a favor da empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ nº 01.298.443/0002-54, no valor de R\$ 1.358.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais), que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de ventilador pulmonar, para enfrentamento decorrente da COVID-19 e para atender aos pacientes graves adultos, pediátricos e neonatais.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS nomeada através do Decreto nº 2051/2018, na reunião do dia 15/12/2021, decidiu aprovar o prosseguimento dos editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE e que na reunião do dia 29/12/2021 a mesma Comissão decidiu pela aprovação da Retificação nº 05 do Concurso Público – Edital 01/2020 PMRO e da Retificação nº 05 do Concurso Público – Edital 01/2020 SAAE, RATIFICO as decisões da Comissão, ficando aprovado o prosseguimento dos editais e aprovadas as retificações nº 05 do Edital 01/2020 PMRO e da Retificação nº 05 Edital 01/2020 SAAE.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras


**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**
CONHEÇA OS SINTOMAS
CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.


DENGUE

Febre alta >38.5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.


FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Ictericidade (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.


ZIKA

Vermelho em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia


**COVID-19
CORONAVÍRUS**

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 05



O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - PMRO, conforme se segue:

Os itens 1.8, 1.8.1, 5.2.1, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.9.1 e 5.4.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	20/02/20
Período de inscrição	17/08 a 04/10/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	24 a 26/08/20
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	13/02/22
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	14/02/22
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	15 e 16/02/22
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	15/03/22
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	15/03/22
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	16 e 17/03/22
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	24/03/22
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	16 a 18/03/22
Aplicação das provas práticas para os cargos de Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encarregado, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Oficineiro Artes Manuais, Oficineiro Dança, Oficineiro Música e Oficineiro Teatro	02, 03, 09 e 10/04/22
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	14/04/22
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	18 e 19/04/22
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	28/04/22
Divulgação do resultado final do Concurso Público	29/04/22

1.8.1. As datas de aplicação das provas previstas no cronograma poderão ser alteradas, em caso de modificação das medidas de combate ao Covid19, pelas autoridades sanitárias do Governo Municipal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

5.2.1. As provas objetivas estão previstas para o dia **13 de fevereiro de 2022**, em dois períodos, a saber:

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia **14 de fevereiro de 2022**, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no Jornal Oficial do Município.

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, **no período de 16 a 18/03/22**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope **na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP** deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 05



Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

5.4.5. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, **previstas para os dias 02/04/22, 03/04/22, 09/04/22 e 10/04/22**, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.riodasostras.rj.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito Municipal

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

TRIBUTOS MUNICIPAIS 2022

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS *online*

<ul style="list-style-type: none"> ⚙ Taxa de ocupação de solo público ⚙ ISS 	<ul style="list-style-type: none"> ⚙ Distrito Industrial ⚙ IPTU ⚙ ALVARÁS 	<p>10% de desconto até 31/01/22</p> <p>8% de desconto até 28/02/22</p>
---	--	--

Acesse o link para pagamento de seus tributos online
<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 05**



O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - SAAE, conforme se segue:

Os itens 1.8, 1.8.1, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.9.1 e 5.4.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	20/02/20
Período de inscrição	17/08 a 04/10/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	24 a 26/08/20
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	13/02/22
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	14/02/22
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	15 e 16/02/22
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	15/03/22
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	15/03/22
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	16 e 17/03/22
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	24/03/22
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	16 a 18/03/22
Aplicação das provas práticas para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro	02, 03, 09 e 10/04/22
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	14/04/22
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	18 e 19/04/22
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	28/04/22
Divulgação do resultado final do Concurso Público	29/04/22

1.8.1. As datas de aplicação das provas previstas no cronograma poderão ser alteradas, em caso de modificação das medidas de combate ao Covid19, pelas autoridades sanitárias do Governo Municipal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

5.2.1. As provas objetivas estão previstas para o dia **13 de fevereiro de 2022**, em dois períodos, a saber:

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia **14 de fevereiro de 2022**, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no Jornal Oficial do Município.

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, **no período de 16 a 18/03/22**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope **na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP** deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 05



5.4.5. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, previstas para os dias **02/04/22, 03/04/22, 09/04/22 e 10/04/22**, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.riodasostras.rj.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do SAAE de Rio das Ostras

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

TRIBUTOS MUNICIPAIS 2022

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS *online*

- ⚙ Taxa de ocupação de solo público
- ⚙ ISS

- ⚙ Distrito Industrial
- ⚙ IPTU
- ⚙ ALVARÁS

10% de desconto até **31/01/22**

8% de desconto até **28/02/22**

Acesse o link para pagamento de seus tributos online
<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!

PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0741/2021 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

JOSILANE MEDINA

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0741/2021 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

NOME|CARGO|EDITAL|PROCESSO

ARTHUR LOPES DOS SANTOS|MÉDICO RADIOLOGISTA II|03/2019|39318/2021
PEDRO JORGE CHERENE JUNIOR|MÉDICO RADIOLOGISTA II|03/2019|39824/2021
DANIELA ALVINE SILVA|ODONTÓLOGO ESF|04/2019|40211/2021
THAIS COSTA MELLO|ODONTÓLOGO ESF|04/2019|40179/2021

PORTARIA Nº 0742/2021-SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 42221/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 42221/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0743/2021

CANCELAMENTO DE PERMUTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo Nº 40166/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a contar de 28/12/2021, a permuta entre a servidora municipal **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO**, PEDAGOGA-SUPERVISOR DE ENSINO, Matrícula N.º 10402-7 e a servidora **OLIVIA CARVALHO COUTINHO RAMOS**, PROFESSOR DOCENTE I, Matrícula N.º 914309-0, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º CANCELAR, a contar de 28/12/2021, a permuta entre a servidora municipal **MARIA DO CARMO LOPES CRAVO**, PROFESSOR I, Matrícula N.º 2857-6 e a servidora **OLIVIA CARVALHO COUTINHO RAMOS**, PROFESSOR DOCENTE II, Matrícula N.º 283.609-6, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º DEVOLVER, a contar de 28/12/2021, a servidora **OLIVIA CARVALHO COUTINHO RAMOS**, PROFESSOR DOCENTE I, Matrícula N.º 914309-0, ao órgão de origem.

Art. 4º DEVOLVER, a contar de 28/12/2021, a servidora **OLIVIA CARVALHO COUTINHO RAMOS**, PROFESSOR DOCENTE II, Matrícula N.º 283.609-6, ao órgão de origem.

Art. 5º As servidoras desta Municipalidade deverão comparecer na SEMAD/Setor de Cessão para retirada de encaminhamento, estando de posse do Ofício de apresentação, emitido pelo órgão cessionário, com frequência atualizada, devidamente assinada pela Chefe.

Art. 6º A servidora oriunda da SEEDUC/RJ deverá comparecer na SEMAD/Setor de Cessão para retirada de Ofício de encaminhamento ao órgão de origem.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0744/2021 – SEMAD

PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a contar de 08/01/2022, Licença para acompanhar Cônjuge ou Companheiro, concedida à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0744/2021 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO|PORTARIA|PROC. ADM.

ADRIANA ARRUDA GASIGLIA|4568-3|AGENTE ADMINISTRATIVO|0023/2020|38234/2021

PORTARIA Nº 0745/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0745/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR |PROC. ADM

Jucieli Andrade Silva|4876-3|Agente Administrativo|SEDTUR|2014/2019|07/01/2022a 06/05/2022|39857/2021
Elida Eugenia Barcelos Silva Meirelles|9393-9|Aux. Administrativo|SESEP|2015/2020|03/01/2022 a 01/02/2022|39663/2021
Miriam Domingos da Silva Costa|10474-4|Agente de Combate às Endemias|SEMUSA|2011/2016|03/01/2022 a 17/01/2022|39202/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 0538/2021 – PERMUTA DE SERVIDORES

ONDE SE LÊ:

Art. 1º RECEBER, a servidora CLAUDIA FERNANDA SILVA DE SOUZA, Assistente Social, Matrícula N.º 23887, oriunda do Município de Duque de Caxias/RJ, em regime de PERMUTA com a servidora municipal FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA, Assistente Social, Matrícula n.º 6426-2.

LEIA-SE:

Art. 1º RECEBER, a contar de 06/12/2021, a servidora CLAUDIA FERNANDA SILVA DE SOUZA, Assistente Social, Matrícula N.º 23887, oriunda do Município de Duque de Caxias/RJ, em regime de PERMUTA com a servidora municipal FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA, Assistente Social, Matrícula n.º 6426-2.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 111/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 28.472/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 050/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2021

OBJETO: eventual contratação de empresa para aquisição de mochilas e pastas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 38.205/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e SÃO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVIÇOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI.

ASSINATURA: 20/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 351.404,40

FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3509/2021 Global
- EMITIDA EM 20/12/2021
- VALOR R\$ 52.189,10

FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3510/2021 Global
- EMITIDA EM 20/12/2021
- VALOR R\$ 78.272,20

FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3511/2021 Global
- EMITIDA EM 20/12/2021
- VALOR R\$ 43.033,10

FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.104.1.530.0104
 - NOTA DE EMPENHO Nº 3512/2021 Global
 - EMITIDA EM 20/12/2021
 - VALOR R\$ 56.012,00
- CRECHE
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.104.1.530.0104
 - NOTA DE EMPENHO Nº 3513/2021 Global
 - EMITIDA EM 20/12/2021
 - VALOR R\$ 26.180,00
- CRECHE
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.104.1.530.0104
 - NOTA DE EMPENHO Nº 3514/2021 Global
 - EMITIDA EM 20/12/2021
 - VALOR R\$ 12.740,00
- PRE ESCOLA
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.104.1.530.0104
 - NOTA DE EMPENHO Nº 3515/2021 Global
 - EMITIDA EM 20/12/2021
 - VALOR R\$ 65.840,00
- EJA
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656
 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.104.1.530.0104
 - NOTA DE EMPENHO Nº 3516/2021 Global
 - EMITIDA EM 20/12/2021
 - VALOR R\$ 17.138,00
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO:** 113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21.997/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 112/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 046/2021
OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Shows Pirotécnicos a serem realizados no Réveillon, Aniversário da Cidade e Festival de Jazz e Blues com fornecimento de material, aluguel de balsas, flutuantes e barco (2021/2022) para atender as necessidades do Município de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 39.257/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ASSINATURA: 27/12/2021
VALOR TOTAL: R\$ 1.055.460,00
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.530.0104
 - NOTA DE EMPENHO Nº 3528/2021 Global
 - EMITIDA EM 22/12/2021
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº** 114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41608/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Reluz Empreendimentos e Serviços LTDA
OBJETO: Serviços de engenharia de revitalização de parte da Orla de Costazul com reforma do deck de madeira da praia, no município de Rio das Ostras/RJ - (convênio).
ASSINATURA: 28/12/2021
VALOR: R\$ 1.295.000,00
- Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399
 - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 212 1.510.0000
 - Nota de Empenho Nº 3556/2021
 - Emitida em 23/12/2021
 - Valor R\$ 473.844,73
- Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399
 - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.530.0150
 - Nota de Empenho Nº 3557/2021
 - Emitida em 23/12/2021
 - Valor R\$ 45.095,94
- Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399
 - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 350 2.530.0150
 - Nota de Empenho Nº 3558/2021
 - Emitida em 23/12/2021
 - Valor R\$ 776.059,33
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- TERMO ADITIVO Nº 19 AO CONTRATO Nº** 147/2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9270/2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12710/2021
DISPENSA - LOCAÇÃO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Sonia Silva de Menezes
OBJETO: Prorrogação por 12 meses a contar de 28 de agosto de 2021, do imóvel situado na Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 50 – Centro - Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda.
VALOR TOTAL: R\$ 37.668,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 12.869,90
- Programa de Trabalho nº 04.129.0001.2.477
 - Elemento de Despesa nº 33.90.36.15 – 150 1.530.0150

- Nota de Empenho nº 3385/2021
 - Emitida em 20/12/2021
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2021 - SEGEP

ENCERRAMENTO DE EDITAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ENCERRAR** o Edital n.º 02/2020 - SEGEP, publicado na Edição n.º 1145/2020 do Jornal Oficial Rio das Ostras, referente ao processo seletivo para vagas de estágio do Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras - PRO-FORMAÇÃO, obedecendo aos princípios da Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A Secretaria de Educação em consonância com a Secretaria de Gestão Pública, entende que não é prudente neste momento a inserção de estagiários no ambiente escolar, uma vez que a diminuição do fluxo de pessoas facilitará a garantia da biossegurança e o atendimento às medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, por este motivo a SEGEP não convocará os candidatos dos cursos das áreas de educação que fizeram inscrição pleiteando vaga de estágio nas Unidades Municipais de Educação.

Art. 3º Os interessados deverão fazer nova inscrição quando a SEGEP publicar edital no ano de 2022, caso haja retorno das aulas presenciais e havendo vagas nas áreas pretendidas.
Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ASSISTENCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº 23233/2021

DECISÃO

Aplico à empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das penalidades, do Contrato 033/2021, devido a morosidade da entrega, fora do prazo estipulado pela Ordem de Fornecimento nº 066/2021.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

Eliara Fialho Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 4144-0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

INFORMATIVO – RECESSO JANEIRO/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Rio das Ostras - Quadriênio 2018-2022, no uso de suas atribuições legais informa que, de acordo com o que preconiza no **Art. 21 do Regimento Interno**, este Colegiado estará de **recesso no mês de janeiro de 2022**, retornando suas atividades normais a partir do **mês de fevereiro de 2022**.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
Presidente do CMAE-RO/2018/2022

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO EXERCÍCIO 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUADRIÊNIO 2018-2022.

CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CMAE QUADRIÊNIO 2018-2022

Mês |Data|Horário|Atividades
Fevereiro|01/02/2022|13h30|1ª Reunião Ordinária
Março|08/03/2022|13h30|2ª Reunião Ordinária
Abril|05/04/2022|13h30|3ª Reunião Ordinária
Maio|03/05/2022|13h30|4ª Reunião Ordinária
Junho|07/06/2022|13h30|5ª Reunião Ordinária
Julho|05/07/2022|13h30|6ª Reunião Ordinária
Agosto|02/08/2022|13h30|7ª Reunião Ordinária
Setembro|06/09/2022|13h30|8ª Reunião Ordinária
Outubro|04/10/2022|13h30|9ª Reunião Ordinária
Novembro|08/11/2022|13h30|10ª Reunião Ordinária
Dezembro|06/12/2022|13h30|11ª Reunião Ordinária

OBS: As Reuniões poderão ser realizadas de forma online ou presencial, de acordo com a necessidade do Colegiado!



SECRETARIA DE FAZENDA**NOTIFICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Código Tributário Municipal, Lei 508/2000,

NOTIFICA aos contribuintes das empresas situadas na ZEN conforme listagem, sobre pendências no recolhimento dos tributos referente à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo no período de 2017 a 2021, nos moldes do artigo 61 do Código Tributário Municipal c/c art.3º da Lei Complementar nº 037/2013 e Lei nº 0691/2002 (Normativa que criou a Zona Especial de Negócios – ZEN).

A Lei Municipal nº 0691/2002 prevê em art. 7º que: "A concretização do contrato da concessão, o concessionário será considerado imitido na posse do imóvel e **estará obrigado a satisfazer todas as obrigações do possuidor, inclusive as relativas aos tributos inerentes sobre o bem, e cumprir todas iniciais contidas no contrato.**" (grifamos)

O contribuinte com a referida pendência terá um prazo de sete dias úteis para quitação do(s) débito(s).

Esgotado o prazo de cobrança administrativa sem que tenha sido pago o crédito tributário, a Secretaria de Fazenda encaminhará o débito à Gerência de Cobrança Administrativa e Dívida Ativa a fim de promover o lançamento em Dívida Ativa e posteriormente ajuizamento da execução fiscal.

Caso o(s) débitos(s) esteja(m) quitado(s), desconsiderar os termos acima e na oportunidade, solicitamos de V.Sª., apresentação do (s) respectivo(s) documento(s) na Secretaria Municipal de Fazenda – Gerência de Atendimento e Protocolo para comprovação por meio de processo administrativo, objetivando a baixa do débito, num prazo de sete dias úteis.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

LISTA DE EMPRESAS NA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS - ZEN COM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

L.P.M.CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP|
A. P. MELLO JUNIOR RESTAURANTE EPP|
AG2 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME|
AGUA E SECO LAVANDERIAS LTDA - EPP|
AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA|
ALFA LAVAL LTDA.|
ALFAGEN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI|
ARION ENERGY DO BRASIL INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.|
BOMPARC OFFSHORE COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA|
BRASTECH SERVICOS TECNICOS E CONSTRUÇÕES NAUTICAS LTDA|
BSM ENGENHARIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL|
C.S.E. - MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.|
CB INSPEÇÕES, CONTROLE DE QUALIDADE E ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS LTDA|
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A|
CLASSICOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA|
CLIMAR 2 CLIMATIZAÇÃO AR CONDICIONADO LTDA|
CONFAB INDUSTRIAL S. A.|
FLOW CTV INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE FLUIDOS LTDA|
FORNECEDORA ESTRELA MAR RIO DAS OSTRAS LTDA - ME|
FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA.|
HAYASA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA|
HYDRALPHARD MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - EPP|
INDUSTRIAS FAP DO BRASIL LTDA|
K. LUND DO BRASIL EQUIPAMENTOS PETROLIFEROS LTDA|
LADDER SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA|
LAVA JATO ZEN LTDA-ME|
LM SERVICOS DE MANUTENCAO DE TANQUES E CONTENTORES EIRELI|
LOCON - LOCACOES DE CONTENTORES E SERVIÇOS LTDA|
MACSEAL SERVICE LTDA|
MAIKA TECNOLOGIA LTDA - ME|
MC LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA|
MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA|
NEW TEMPER NOROESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA ME|
NM PECANHA FILHO IMPRESSAO DIGITAL - EPP|
NOGUEIRA BARRETO REPAROS NAVAIS LTDA|
NOVO HORIZONTE JACAREPAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA|
O. S. INSPECOES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP|
OCEANICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA|
OSTRA RIO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME|
PANIZA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS INTEGRADAS LTDA|
PLIMSOLL SERVICOS LTDA|
RDO INSPECOES E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA|
RIO SUL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA|
S. S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. ME|
SAMPLING PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE SEG IND S/C LTDA|
SANBER INDUSTRIA MECANICA LTDA|
SANT MAC MANUTENCÕES TECNICAS LTDA|
SAPURA NAVEGAÇÃO MARITIMA S.A.|
SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION S.A.|
SERVIÇOS EM CONTAINERES CONTIL LTDA|
SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A|
SONARDYNE BRASIL LTDA|
STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVICOS TECNICOS EIRELI|
STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA|
SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA|
SUGA TUDO LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA|
SUPERCROM REVESTIMENTO INDUSTRIAIS LTDA|
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA|
TFM USINAGEM & MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI|
TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA|
TRANSUIÇA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.|
TUBOSDRILL OILFIELD DO BRASIL LTDA|
USINAGEM DE PETROLEO INDUSTRIA E MECANICA LTDA|
V & M DO BRASIL S. A.|
VALLOUREX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.|
VICEL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA|
ZEM MEC OFFSHORE EQUIPAMENTOS MECANICOS EIRELI|

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do indeferimento e arquivamento dos autos relacionados abaixo.

PROCESSO|REQUERENTE
23702|2017|JOSE EDUARDO FERREIRA
17340|2016|ANDRE MACHADO ALMEIDA
15372|2019|RODRIGO MONTEIRO COSTA
17362|2016|JANA CRISTINA DE AGUIAR
06976|2016|ANDERSON FREITAS DA SILVA
05085|2016|VALTER DA ROCHA TRISTAO FILHO
02878|2016|TOCOLANDIA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TURISTICOS
22393|2016|ARTHUR DE SOUZA CABRAL
32096|2019|JOSIANE DA SILVA BOSSAN AMARAL
20857|2019|ALTON DO NASCIMENTO NETO
22454|2018|LUCAS MARTINS DA SILVA AZEREDO

Ronaldo Avelar Bergamini Neto
Subsecretário Administrativo de Obras
Matrícula 17857-8

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGAVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

PROCESSO|REQUERENTE
19592|2020|CARLOS JOSE OCTAVIANO
30891|2019|ANDRE LUIZ AFFONSO BELINATO
19839|2019|CRISTINA MARIA DE MATTOS
17424|2020|WILSON FERREIRA DA SILVA
16728|2017|ADELTON CASTILHO GUERREIRO
36435|2010|IGOR MUNIZ GOMES FLOR
18535|2020|PAULO ROBERTO MONTEIRO JUNIOR
05720|2019|ELDIANE GUIMARES DE AGUIAR
34499|2019|THIAGO BRUNO DE MATOS

Ronaldo Avelar Bergamini Neto
Subsecretário Administrativo de Obras
Matrícula 17857-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 072/2021**

Absolvição em Sindicância Punitiva.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 28051/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **ABSOLVIÇÃO** a servidora Michele Ferreira Gonçalves, matrícula 8377-1, Guarda Civil Municipal, por não ter infringido nenhum dos deveres funcionais previstos nos artigos da Lei Complementar nº 066/2019, conseqüentemente a Extinção e Arquivamento com base no artigo 150, § único da mesma Lei.

Art. 2º - Ao **DEGED** para anotações e providências cabíveis e após, retornarem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE FREITAS
CORREGEDOR-GERAL DA GCMRO
Matrícula 2200-4

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – SEMUSA/FMS
De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31186/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa J. Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.010.532/0001-59

OBJETO: Aquisição de insumo odontológico (cloridrato de lidocaína) para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; cloridrato de lidocaína, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável. tubetes caixa com 50 tubetes em cristal com 1,8ml; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação; marca similar DFL.; caixa; 233; 82,85; 19.304,05

VALOR: R\$ 19.304,05

JUSTIFICATIVA: Aquisição de forma emergencial do insumo cloridrato de lidocaína, insumo que é um anestésico local de uso fundamental e indispensável para todos os atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde, UPA e CEO. Considerando que as providências para a aquisição do item foi incluído no processo nº 13479/2020, que está em andamento e que ainda não foi concluído, vimos solicitar providências para aquisição do insumo relacionado, com o fito de garantir os atendimentos por um período de 03(três) meses. O item solicitado é necessário para continuidade das atividades desenvolvidas e a não aquisição implicará no bom andamento dos atendimentos e serviços prestados, prejudicando o atendimento dos usuários.

NOTA DE EMPENHO: 2489/2021

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

PRAZO DA ORFOR: 15 (quinze) dias corridos.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993 e pelo Decreto Municipal nº 2681/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 3004/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2489/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31186/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa J. Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda

OBJETO: Aquisição de insumo odontológico (cloridrato de lidocaína) para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 19.304,05

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 1.530.0104

EMISSÃO: 21/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31674/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14266/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 064/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 075/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Brasidas Eireli

CNPJ: 20.483.193/0001-96

OBJETO: Aquisição de insumos e equipamentos para combate à dengue, zika e chicungunya para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 981,70

NOTA DE EMPENHO: 2074/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 2.213.0000

EMITIDA EM: 19/11/2021

VALOR: R\$ 981,70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e pelo Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019 e Decreto Municipal nº 2455/2020.

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1404 de 23 de dezembro de 2021)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 2351/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2021

(...)

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO Nº 2351/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2020

(...)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 2352/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2021

(...)

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO Nº 2352/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2020

(...)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 2353/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2021

(...)

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO Nº 2353/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2020

(...)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 2354/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2021

(...)

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO Nº 2354/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2020

(...)

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1404 de 23 de dezembro de 2021)

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2021

(...)

Leia-se:

TERMO ADITIVO Nº 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21097/2020

(...)

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.590PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização na área de licitações e contratos para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores desta autarquia.

NOTA DE EMPENHO Nº: 424/2021

EMISSÃO: 17/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 27.837,50

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.725 | 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VI do art. 13 c/c inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 28 de dezembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.600609PA | 2021.2141.634PA

Contrato nº 11/2020

Edital de Licitação nº 005/2020 – Modalidade Pregão Presencial

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

OBJETO: A presente apostila refere-se ao reajuste do valor total do contrato após 12 (doze) meses.

NOTA DE EMPENHO Nº: 426/2021

Emissão: 17/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.571,80

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 38 e § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Rio das Ostras, 28 de dezembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 38433/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 20 de dezembro de 2021, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº103/2019, da servidora **INAH MARIA CARVALHO MIUDIN**, ocupante do cargo de **Médico de Família**, matrícula **7661-9**, no valor de **R\$10.504,23 (Dez mil, quinhentos e quatro reais e vinte três centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 28 de dezembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA JANEIRO/2022

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de JANEIRO, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostraspPrev@ostraspPrev.rj.gov.br).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/01/2022**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Adélia Duarte de Moraes Santana
Alana da Conceição de Araújo Carneiro
Ana Maria Lopes
Ana Nilce de Souza Mendes
Andrea Gaspar Gomes de Castro
Angela Maria Borges
Antonio Carlos Baldi da Cunha
Celso Luiz Barros da Silva
Claudia Maria Lobato Soares
Dalva Barcelos Fragoso
Dalva Lúcia de Oliveira
Débora Viana Guilherme
Deise Lucidy de Souza Erasmo
Delma Camacho Costa de Oliveira
Derli Batista dos Santos
Eda Pereira da Silva
Eliana Ramos de Azevedo
Eliane da Conceição Rosa Gamboa
Elizabeth Maria Barreto de Carvalho Freitas
Emidio de Oliveira
Francisco Leonardo Seco Ferreira
Gelma Gomes Lima
Geysa Azevedo Muller

Gilberto Tavares Filho
 Gilza Maraes Fontenelle
 Hilda Prates de Araújo
 Iêda Barcelos
 Irene Alves Maçulo
 Ivan Carlos Gomes
 Lúcia Helena Damasceno Barbosa
 Luiz de Souza Oliveira
 Maria Aparecida Coutinho Rufino
 Maria da Penha Candido de Lima
 Maria das Graças de Oliveira Candeco
 Maria de Fátima Peres Macedo
 Maria do Carmo da Silva Machado
 Maria Francisca Marques da Silva
 Maria Regina Cavalcante dos Santos
 Marilda Alvez Camara
 Marilim Vasconcelos Silva
 Nadia dos Santos Silva
 Neide da Silva Gomes
 Neuzete Barcelos
 Neves Marina Cabral Cunha
 Nila Melo Goulart
 Nilzenide de Anchieta Carvalhaes
 Roberto Hachiya de Azevedo
 Rosa Helena Maria dos Santos da Silva
 Rosemary da Silva Alvarenga
 Rosse Airosa Aguiar
 Sayonara Loureiro Apps Taranto
 Sebastiana Ferreira
 Sueley Ferrari de Mello
 Valcinea Ribeiro Costa Faria
 Valdemiro José Martins

PENSIONISTAS

Cassiano Gomes Coutinho
 Celso Roberto Peixoto
 Eleziel Rangel dos Santos Júnior
 Franca Sabino
 Izaías Félix
 Jackson Ouriques Veiga
 Julia de Souza Morais
 Karina Franco das Virgens Pinheiro
 Rhyann Fernando Pessanha Guimarães (Responsável: Uelinton Barreto Guimarães)
 Roberta Caetano França Gomes (Responsável: Roberto da Silva Gomes)
 Sebastião Batista de Jesus

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Miranda Ferreira
 Presidente

TRIBUTOS MUNICIPAIS 2022

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS *online*

Taxa de ocupação de solo público

ISS

Distrito Industrial

IPTU ALVARÁS

10% de desconto até 31/01/22

8% de desconto até 28/02/22

Acesse o link para pagamento de seus tributos online
<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!





DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

21 DE NOVEMBRO DE 2021
TERCEIRO DOMINGO DE NOVEMBRO



NO TRÂNSITO

RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS



NÃO DEIXE MARCAS QUE DESCULPAS NÃO APAGUEM

MANTENHA SEU VEÍCULO EM DIA E SEGURO.
EVITE ACIDENTES.
CUIDAR DO SEU VEÍCULO É CUIDAR DA SUA VIDA
E DAS PESSOAS QUE VOCÊ AMA.



DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA
DAS VÍTIMAS DO TRÂNSITO







ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
 PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e FACILITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 13.004.212/0001-99
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIFICAÇÃO DO MOTOR DA FIAT DOBLÔ ELX – PLACA: KUR8564
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.818,61 (seis mil oitocentos e dezoito e sessenta e um centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 05/11/2021
 NÚMERO DE EMPENHO: 221/2021
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
 VALOR: R\$ 3.526,00

NÚMERO DE EMPENHO: 222/2021
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
 VALOR: R\$ 3.292,61

MELINA OLGA DE ARAUJO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 045/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
 PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e NPI BRASIL CORPORATIVE

SOLUTIONS LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 meses, de contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do Portal da Transparência da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

ASSINATURA: 02/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

MELINA OLGA DE ARAUJO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
 Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 1.743/2017, 2455/2020, posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada, no dia 12/01/2022 às 09:00 horas, Pregão Eletrônico nº 001/2022 (Processo Administrativo nº 126/2021), objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização do Programa Arte.ComVocê da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
 Valor Total Estimado: R\$ 396.765,52 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
 Código UASG: 928284

O Edital poderá ser retirado pelo endereço www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br, ou na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Informações pelo Tel: (22) 2764-7676.

MELINA OLGA DE ARAUJO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



UM ANO PARA VENCER BARREIRAS, LUTAR PELO QUE SE ACREDITA,
 CONCRETIZAR AINDA MAIS PROJETOS.
 A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA DESEJA A TODOS QUE
 2022 VENHA COM PAZ, SAÚDE E ARTE PRESENTE TODOS OS DIAS.

